



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Coronel João Pessoa
CNPJ: 08.355.471/0001-24

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: Solicitação nº. SECRETARIA DE ORIGEM: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE / 87/2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, 34/2017 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 16/2017 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem como objeto **Registro de preço para futura aquisição de itens de informática para atender à necessidade das secretárias solicitantes**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário Médio (R\$)	Valor total Médio (R\$)
1	759 - Módulo de Memória DDR3 1600 MHZ 4GB	UND	15	273,66667	4.105,00
2	760 - Módulo de Memória DDR3 1600 MHZ 8GB;	UND	15	581,00	8.715,00
3	761 - Fonte de Alimentação ATX 230w (reais), Bivolt, 24 Pinos, Fan Cooler 8 cm	UND	25	71,33333	1.783,33
4	762 - Teclado Teclado com interface USB com formato agradável para digitação contínua, Teclado em português padrão ABNT2(Brasil) com ç, Teclas silenciosas, de rápida resposta para melhor utilização, LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock, Com garantia de 3 anos pelo fabricante.	UND	25	54,66667	1.366,67
5	763 - HD SATA III 500GB 7200RPM 6.0Gb/s, 16MB cachê;	UND	25	335,00	8.375,00
6	766 - Mouse Óptico, Interface USB 2.0, 2	UND	20	23,00	460,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Coronel João Pessoa
CNPJ: 08.355.471/0001-24

	botões + Scroll, resolução mínima 800 dpi, comprimento mínimo do cabo de 1,40m, dimensões mínimas de 110/60/30 mm (comp/Larg/Alt), compatível com Windows 7.				
7	767 - Notebook Notebook com processador Intel Core i5 – 4210U 1,7 Ghz; 4Gb de RAM DDR3; Memória cache 3Mb; Tela de 15,6 polegadas; Disco Rígido Sata de 500 Gb; Leitor óptico DVD-RW; saída vídeo VGA e HDMI; Conexão USB 1 x 3.0 e 2 x 2.0; Webcam e microfone integrados; Conexão de rede: Ethernet RJ-45 (10/100/1000) e Wi-fi 802.11b/g/n; Touchpad com 2 botões; Sistema operacional Windows; Bateria de 6 células.	UND	20	3.483,00	69.660,00
8	768 - Notebook Notebook características: Processador: 6ª Geração Intel Core i7-6500U, Cache: 4MB, Sistema operacional: Sistema operacional Windows pré-instalado no produto, Memória: 8GB, tipo da Memória: DDR4 (4GB SODIMM), Suporte até: 12GB. HD 1TB. Tela tipo de tela: LED, Tamanho da Tela: 15,6, Resolução da tela: HD (1366 X 768), Placa de vídeo Dedicada Nvidia GeForce 920M, Capacidade: 2GB, Drive, óptico DVD e CD, Rede 100/1000M, Conexão Wireless 802.11 a/c Bluetooth, Áudio 2 alto falantes de 1.5W com certificação Dolby Áudio, Slot de cartão de memória Leitor de cartões 4-em1 Tipo de cartão: SD, SDHC, SDXC, e MMC, Portas frontais/laterais/traseiras 01 Entrada USB 3.0, 02 Entradas USB 2.0, 01 Entrada HDMI, 01 Entrada VGA Teclado Accu Type, Bateria 2 Células, 39, Wh, Cor Prata, Softwares inclusos: Douby Advanced Áudio v2 Especificações técnicas: Garantia: 12 meses.	UND	20	4.311,66667	86.233,33
9	769 - Monitor 19" (mínimo) led: - resolução nativa: 1366x 768; - brilho (cd/m2): 250; -	UND	30	531,00	15.930,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

	rácio de contraste: 5.000000:1; - número de cores: 16.7m. (apresentar prospecto).				
10	770 - Microcomputador desktop Microcomputador; desktop; com processador de no mínimo 04 núcleos; com frequência de clock real, igual ou superior a 3,1 ghz; memória ram ddr3 - 1333mhz; de 04gb (2x2gb); cache de no mínimo 06mb; controladora de disco padrão sata II (3,0 gb/s); com 01 hd; de 500 gb; padrão sata ii; barramento da controladora de vídeo padrão onboard; controladora de vídeo padrão onboard; de 256mb; teclado padrão abnt; com drive de unidade leitora e gravadora cd/dvd 8x (dvd+-r dl/dvd+-rw/cd-rw); controladora de som interface de áudio onboard, c/ saída frontal; com 02 caixas de som externas de 160w; monitor led com no mínimo 19 polegadas, widescreen, c/ entradas dvi e rgb; resolução gráfica de no mínimo 1440x900 a 60hz; mouse de dois botões + botão de rolagem, ótico; placa de rede com funcionalidade padrão ieee 802.3 ethernet 10/100/1000 mbps; gabinete atx, c/ fonte de 500w, com ventilação adequada; acondicionado em embalagem com proteção adequada; sem sistema operacional; garantia mínima de 12 meses.	UND	12	2.934,66667	35.216,00
11	795 - Microcomputador; desktop; com Geração do Processador Intel® Core™ i3 Microcomputador; desktop; com Geração do Processador Intel® Core™ i3 com frequência de clock real, igual ou superior a 3,1 ghz; memória ram ddr3 - 1333mhz; de 04gb (2x2gb); cache de no mínimo 06mb; controladora de disco padrão sata ii (3,0 gb/s); com 01 hd; de 500 gb; padrão sata ii; barramento da controladora de vídeo padrão onboard; controladora de vídeo padrão onboard; de 256mb; teclado padrão abnt; com drive de unidade leitora e	UND	15	2.512,00	37.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

	gravadora cd/dvd 8x (dvd+-r dl/dvd+-rw/cd-rw); controladora de som interface de áudio onboard, c/ saída frontal; com 02 caixas de som externas de 160w; monitor led com no mínimo 19 polegadas, widescreen, c/ entradas dvi e rgb; resolução gráfica de no mínimo 1440x900 a 60hz; mouse de dois botões + botão de rolagem, optico; placa de rede com funcionalidade padrão ieee 802.3 ethernet 10/100/1000 mbps; gabinete atx, c/ fonte de 500w, com ventilação adequada; acondicionado em embalagem com proteção adequada; sem sistema operacional; garantia mínima de 12 meses				
12	771 - PEN DRIVES com capacidade de mínima de 8GB	UND	20	34,33333	686,67
13	772 - PEN DRIVES com capacidade de mínima de 16GB	UND	10	55,66667	556,67
14	773 - Roteador Wireless Roteador Wireless - Protocolos de Rede Ipv4, ARP, TCP, UDP, ICMP. DHCP Client NTP Client DNS Client DDNS Client SMTP Client PPPoE UPnP LLTD - Interfaces de Rede 4 portas LAN 10/100 base-TX Fast Ethernet 1 porta LAN 10/100 base-TX Fast Ethernet Rede sem fio 802.11 b/g/n - Segurança wireless WEP/WPA/WPA2 criptografia para rede sem fio / botão WPS - Velocidade mínima de 300 Mbps - Radio frequência de operação - 2.4 GHz - Dois firewalls ativo para proteção SPI e NAT - Função WDS e WDS+AP para repetição e ampliação de sinal - Suporte tecnologias UPnP, DDNS E WPS - Padrões: 802.11n 802.11g 802.11b 802.3 802.3u - Energia: entrada 100/240 V AC, 50/60 Hz - Voltagem: Bivolt	UND	10	179,66667	1.796,67
15	774 - Roteador Wireless Roteador Wireless - Protocolos de Rede Ipv4, ARP, TCP, UDP, ICMP. DHCP Client NTP Client DNS Client DDNS Client SMTP Client PPPoE UPnP LLTD - Interfaces de Rede 4 portas LAN	UND	15	314,66667	4.720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

	10/100 base-TX Fast Ethernet 1 porta LAN 10/100 base-TX Fast Ethernet Rede sem fio 802.11 b/g/n - Segurança wireless WEP/WPA/WPA2 criptografia para rede sem fio / botão WPS - Velocidade mínima de 150 Mbps - Radio frequência de operação - 2,4 GHz - Dois firewalls ativo para proteção SPI e NAT - Função WDS e WDS+AP para repetição e ampliação de sinal - Suporte tecnologias UPnp, DDNS E WPS - Padrões: 802.11n 802.11g 802.11b 802.3 802.3u - Energia: entrada 100/240 V AC, 50/60 Hz - Voltagem: Bivolt				
16	778 - Toner para impressora Multifuncional Brother DCP - 81102	UND	100	217,66667	21.766,67
17	779 - Toner para impressora laser jet CP 1025 Color HP	UND	100	215,33333	21.533,33
18	780 - Recarga do toner para impressora laser jet CP 1025 Color HP	UND	100	137,66667	13.766,67
19	781 - Recarga do Toner para impressora Multifuncional Brother DCP - 81102	UND	50	101,66667	5.083,33
20	782 - Toner para a impressora HP laser jet M1132 MFP	UND	100	191,00	19.100,00
21	783 - Recarga do Toner para a impressora HP laser jet M1132 MFP	UND	50	85,00	4.250,00
22	784 - Recarga do Toner para a impressora laser jet HP P1102	UND	50	85,00	4.250,00
23	785 - Recarga do Toner Samsung modelo ML 2165	UND	50	85,00	4.250,00
24	786 - Recarga da impressora HP laser jet P1102W	UND	50	85,00	4.250,00
25	787 - Recarga para impressora HP laser jet M 1212 nf MFP	UND	50	85,00	4.250,00
26	788 - Equipamento estabilizador Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 500VA/500W; Microprocessador True RMS; mínimo de 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada: 115V/220; Tensão nominal de saída: 115V	UND	20	178,00	3.560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

	(+/- 6% faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequencia de entrada 60 Hz (+/- 5Hz); Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico ante chama, Garantia de 12 meses Brasil.				
27	789 - Equipamento Nobreak Equipamento Nobreak com no mínimo 4 tomadas de saída; Potência Máxima (VA/W): 700/ 252; Microprocessador (tecnologia RISC/FLASH); Forma de onda senoidal por aproximação (PWM controle de largura e amplitude); atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobre tensão; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); DC Start Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Battery Backup – permitir a troca de bateria pelo usuário; Possui estabilizador e filtro de linha; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1 ; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Garantia de 12 meses Brasil	UND	20	407,66667	8.153,33
28	791 - Projetor Multimidia de teto, mesa e frontal com no mínimo 2.700 lumens, resolução nativa de no mínimo a 1600x1200, usb com cabo HDMI	UND	4	2.785,33333	11.141,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

29	792 - Caixa De Som Amplificada Potência: 600w Entrada USB Entrada Microfone, com bateria	UND	10	966,66667	9.666,67
30	793 - Kit Microfone sem fio, Sistema Sem Fio Profissional Com 2 Microfones - Uhf Wireless frequência: 600 780 Mhz - Distância de trabalho: 45 Metros Construção de Metal, Cor prateada	UND	15	753,33333	11.300,00
31	2775 - Placa Mãe ATX LGA 1150 para i7-4790k; suporte memória 4x DIMM DDR3 até 32GB; saída vídeo VGA/DVI-D/HDMI; Slots: 1X PCIe 3.0 x16, 1 PCIe 2.0 x16, 2x PCI, Lan 10/100/1000, 6X conectores Sata 6Gb/s; 4 portas USB 3.0 e 2 portas USB 2.0.	UND	25	500,66667	12.516,67
32	2776 - Placa Mãe LGA 1155 2ª e 3ª Geração Intel Core (compatível com processador Intel Core i5-3330 3.0 GHZ), Suporte para 2x DIMM DDR3 de 1600/1333/1066 MHz até 16Gb, Áudio, 4 portas USB 2.0, um conector de placa gráfica discreta PCI Express* 3.0 x 16, Conector PCI Express* 2.0 x 1, LAN 10/100/1000 Mb, Conector VGA.	UND	15	498,33333	7.475,00
33	2777 - Estabilizador de 1000 para impressora a laser (8 unidades)	UND	20	328,33333	6.566,67
34	2778 - Estabilizador de 2000 (4 unidades)	UND	15	454,66667	6.820,00
35	2780 - Tinta para Impressora Epson	UND	20	57,66667	1.153,33
36	2781 - Serviço de manutenção de impressora.	H	200	134,00	26.800,00
37	2782 - Serviço de manutenção de notebook e computador.	H	300	114,00	34.200,00
38	2783 - CABO VGA/SVGA PARA MONITORES LED	UND	10	30,66667	306,67
39	2784 - Cabo HDMI Possui 1 Metro De Comprimento, 2.0 Brasforma	UND	15	29,30	439,50
40	2785 - Impressora/ Multifuncional Impressora/ Multifuncional Com as Principais Funcionalidades: Impressão duplex automática (frente e verso) Conexão de rede Impressão e cópias rápidas e	UND	15	2.788,33333	41.825,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

	confiáveis de até 38ppm Bandeja com Capacidade para 250 folhas ADF para 35 folhas Capacidade mensal para até 50 mil páginas Digitalização de alta qualidade Imprime a partir do pendrive e digitaliza para o pendrive Rede integrada para compartilhamento do equipamento com outros usuários Recurso de bloqueio de funções, contabilização de impressão, cópia e digitalização Garantia mínima de 1 ano				
41	2786 - MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA com Bulk; Impressora Multifuncional - Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Fax, Conexão sem fio - Velocidade de Impressão preta (ESAT): ESAT ¹ 24,0 ipm (imagens por minuto) - Velocidade de Impressão colorida (ESAT): ESAT ¹ 15,5 ipm (imagens por minuto) - Velocidade de impressão de fotografias: ND - Número de bicos injetores: Cor Preta: 1.280 / Colorido: 3.072 / Total: 4.352 - Resolução de Impressão: Até 600 x 1200 dpi ² - Impressão Sem Margens: Não - Impressão Frente e Verso: Automática (A4, Ofício) - Impressão Direta em Disco (DVD/CD): Não - Velocidade de Impressão Máxima: Preto: Aprox. 32,5 ppm, Cores: Aprox. 26,5 ppm - Ciclo mensal máx.: 30.000 - Volume de impressão recomendado por mês: 200 a 1.000 páginas / SCANNER - Tipo de Scanner: Plano e ADF frente e verso de uma passagem - Resolução do scanner (ótica): Até 1200 x 1200 dpi (plano e ADF)18 - Velocidade de digitalização A4: Via ADF19: , ESAT Frente e Verso (Preto): 23,0 ipm, ESAT 1 Face (Preto): 19,0 ipm, ESAT Frente e Verso (Colorido): 23,0 ipm, ESAT 1 Face (Colorido): 16,0 ipm INTERFACE - LCD: LCD de 3,5" Touch, modelo similar 5110.	UND	15	2.493,33333	37.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

42	2787 - Impressora com Bulk Velocidade de impressão: Impressora com Bulk Velocidade de impressão: - Foto sem borda 10x15 cm: Aproximadamente 60 segundos ESAT - Preto: Aproximadamente 8,8 ppm ESAT - Colorido: Aproximadamente 5,0 ppm Resolução de impressão: - Colorido: Até 4800 x 1200dpi - Preto: Até 600 x 600 dpi Recursos adicionais: - USB de alta velocidade - Imprime fotos e documentos - Full HD Movie Print - My Image Garden - Modo Silencioso - Fun Filter Effects.	UND	16	1.192,00	19.072,00
43	2788 - SCANNER SCANNER 2-in-1 Scanning Sim Digitalização Frente e Verso (Duplex) Sim Ciclo de Trabalho Diário 3000 por dia Velocidade Máx. Digitalização 35 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 70 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso) Modos de Digitalização Digitalização de até 50 folhas; em cores e em uma única passagem Área Máxima do Scanner Até 21,6 cm x 86,3 cm Área de Digitalização Até 21,6 cm x 86,3 cm Resolução Óptica Até 600 x 600 dpi Interface USB 2.0 de alta velocidade Compatibilidade Windows® XP (SP3), Windows® 7, Windows® 8, Windows® 8.1, Mac® OS X v10.10.x/10.11.x/10.11.x/10.12.x (Download Only), Linux® Sistema Operacional Windows® XP (SP3), Windows® 7, Windows® 8, Windows® 8.1, Mac® OS X v10.10.x/10.11.x/10.11.x/10.12.x (Download Only), Linux® Peso 2,5 Kg Dimensões (LxAxP) 29,9 x 20,6 x 17,8 cm Interface USB Direta Sim, Interface Padrão USB 2.0 Voltagem 110V Velocidade Máx. Digitalização (Duplex) 70 ipm (em cores/preto e branco) Velocidade Máx. Digitalização 35 ppm (em cores/preto e branco) Tipo de Scanner CIS Duplo Tamanho do Documento (Máximo) Até 21,6	UND	10	2.732,33333	27.323,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

	cm x 86,3 cm Resolução Interpolada Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza 256 níveis (8 bits) Profundidade de Cor 48 bits interna e 24 bits externa Capacidade de Entrada de Papel Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem				
44	2790 - HD externo portátil 1TB USB 3.0 (compatível 2.0), alimentação direta USB, Compatível Windows XP, Vista, 7 e 8.	UND	15	465,33333	6.980,00
45	2791 - Cabos de áudio para caixa de som	UND	15	42,33333	635,00
Total Geral Médio					653.118,84

3. DA JUSTIFICATIVA

A referida aquisição de matérias e equipamentos de informática faz-se necessária para atender às Secretarias Municipais solicitantes no que se refere a manutenção dos equipamentos em uso e para reposição quando necessário e também para manter o bem-estar dos servidores garantindo o atendimento às necessidades mínimas das secretarias.

4. DA ENTREGA

4.1 – A entrega deverá ocorrer no prazo e na forma prevista na Ordem de Compra, aos cuidados da Comissão de Fiscalização e Gestão de contratos designados pela **Portaria n.º 039/2018**, comissão esta, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

4.2 – A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, situado à Rua São José, 05 – Centro, das **07:00 às 13:00**.

4.3 -A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu (s) anexo (s).

4.4 – Maiores informações pelo fone **(84) 3357-0027**.

4.5 – O prazo fixado para entrega dos materiais contratados poderá, mediante solicitação escrita da CONTRATADA e a exclusivo critério da PMCJP, ser prorrogado.

5. DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

5.1 – O objeto licitado deverá ser entregue no horário e locais especificados na Ordem de Compra, aos cuidados da Comissão de Fiscalização e Gestão de contratos designados pela **Portaria n.º 039/2018**, comissão esta, que será responsável pelo recebimento do objeto.

5.2 – A entrega deverá ser feita em até 02 (Dois) dias úteis, devidamente agendada.

5.3 – O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, modificada pela Lei n.º 8.883/94, se dará da seguinte forma:

5.3.1 – Provisoriamente, após efetuada a entrega e a realização de vistoria;

5.3.2 – A vistoria consistirá em verificar a adequação do objeto contratado com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

5.3.3 – Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações do objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;

5.3.4 – O recebimento definitivo não exime o fornecedor de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;

5.3.5 – A Comissão responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atendem às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.3.6 – As certidões de que tratam o item anterior se resumem as mesmas descritas no 8.1.4 do Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

6.1.2 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.1.3 – Virá especificado na autorização/ordem de compra, de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador.

6.1.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.5 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

6.1.6 – Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 24 vinte e quatro horas, sob pena de cancelamento da compra.

6.1.7 – A Contratada deverá providenciar crachás de identificação para acesso dos seus funcionários às dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.3 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.5 – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.6 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7 – Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – Caberá ao fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

8.2 – O (a) **Município de Coronel João Pessoa/RN** indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

8.3 – as decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Coronel João Pessoa

CNPJ: 08.355.471/0001-24

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são aquelas previstas no Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1 – A disciplina para pagamentos são aquelas previstas no Edital.

11. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.5.2 – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.4 – Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

12.1 – O custo estimado para esta contratação foi realizada com base nos preços de mercado praticados nesta cidade, conforme segue cotações e mapa de preços.




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Coronel João Pessoa
CNPJ: 08.355.471/0001-24





Alysson Micleriston da Silva Lopes
Secretário de Administração, Planejamento e Controle

VISTO DAS UNIDADES SOLICITANTES:


Artur Caboclo Alves da Silva
Sec. Municipal de Saúde


Francisco Lindopriense de Souza
Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania


Adezi Medeiros de Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo